

Prezados Senhores pais e responsáveis,

Seguem informações importantes para o ano letivo.

### **Proposta Pedagógica**

A proposta pedagógica Concepcionista se inspira no ideal educativo de Santa Carmen Sallés, fundadora da Congregação Concepcionista.

A escola Concepcionista é um espaço de formação do indivíduo que visa o crescimento como cidadão, capaz de se posicionar no mundo e de ser reconhecido por sua excelência acadêmica e profissional, além de sua qualidade de atuação de forma comprometida e positiva na sociedade, levando em conta os valores internalizados do Evangelho.

### **HORÁRIOS – SEGMENTO 2**

- ✓ Período Matutino: 7h30 às 12h20
- ✓ Período Vespertino: 12h50 às 17h40

A pontualidade é importante para que o (a) aluno (a) não seja prejudicado (a) no aproveitamento escolar.

Evite retirar o (a) aluno (a) antes do término do horário de aula. Caso seja necessário, informe via agenda.

### **UNIFORME**

Uso diário e obrigatório.

### **MEIOS DE COMUNICAÇÃO/ATENDIMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS**

Durante o ano letivo, a Direção, a Coordenação e o Corpo Docente estarão à disposição para atendê-los. Para isso, é necessário agendamento prévio por contato telefônico, e-mail ou agenda.

No decorrer do ano, a escola solicitará a presença dos responsáveis para reuniões coletivas e atendimentos individuais, cuja participação é muito importante, pois serão tratados assuntos diretamente ligados à vida escolar de seu (sua) filho (a) enquanto aluno (a).

Disponibilizamos também o site do Colégio e o aplicativo Concepcionistas Mobile, para o acesso das principais informações referentes ao trabalho pedagógico realizado com seu (sua) filho (a). O login e a senha para acesso serão fornecidos pela secretaria do colégio.

### **AGENDA ESCOLAR CMI**

Para melhor organização diária dos alunos solicitamos:

- ✓ A agenda deverá permanecer na mochila diariamente;
- ✓ Preencher as informações pessoais solicitadas na agenda e autorização das pessoas para a retirada da criança da escola;
- ✓ Assinar os comunicados enviados como sinal de ciência do conteúdo;
- ✓ A criança não poderá sair do Colégio para festas ou casa de amigos sem autorização por escrito dos responsáveis;
- ✓ Para alunos que utilizam o transporte escolar: os pais deverão comunicar qualquer alteração nos horários diretamente aos responsáveis pelo transporte;
- ✓ Caso ocorra qualquer alteração, a professora deverá ser comunicada pela agenda.

## **ATIVIDADES ESPORTIVAS E FREQUÊNCIA NO INTEGRAL/CONTRATURNO**

Solicitamos aos srs. pais ou responsáveis comunicar, pela agenda, os dias, horários e modalidades esportivas que a criança realizará no CEMI, assim como a sua participação no Período Integral. Sempre que houver alterações, elas devem ser comunicadas imediatamente à professora via agenda.

Os alunos que realizam atividades esportivas deverão trazer seus pertences em uma mochila separada do material escolar.

## **CANTINA**

As crianças poderão comprar lanche na cantina todos os dias, porém, não é obrigatório. Quem preferir poderá trazer o lanche de casa. É aconselhável que o dinheiro seja guardado em uma carteira de preferência com zíper, dentro da mochila.

## **MATERIAL ESCOLAR**

Evitar mochilas grandes e pesadas – as salas possuem escaninhos.

As crianças levarão na mochila somente o material necessário para a realização da lição de casa.

Identificar todo o material escolar e peças do uniforme com nome completo.

Durante o ano serão solicitados materiais para reposição, conforme a necessidade.

## **GARRAFA DE ÁGUA**

As crianças deverão trazer uma garrafa para utilizar diariamente, identificada com o nome.

## **ANIVERSÁRIOS**

Poderão ser comemorados na escola somente às sextas-feiras. Solicitamos aos pais ou responsáveis que avisem com antecedência para a professora via agenda.

Enviar para a escola apenas o bolo cortado, embalado individualmente em embalagem descartável. Não serão permitidos outros alimentos, lembrancinhas e ornamentações.

Os alunos deverão estar uniformizados.

Não será permitido o envio de máquina fotográfica pessoal em aniversários.

Convites para comemorações particulares, em que não estejam incluídas todas as crianças da sala, devem ser feitos pela família aos convidados, não sendo entregues pela professora ou pela criança nas dependências da escola.

## **PERTENCES**

Não enviar a criança portando joia ou outros objetos de valor, para evitar perdas.

## **BRINQUEDOS**

Serão permitidos somente na última sexta-feira do mês. Sugerimos que tragam jogos que envolvam a participação de dois ou mais amigos.

Não nos responsabilizamos por brinquedos caros, por isso pedimos que eles sejam simples e não ofereçam riscos ao grupo (tais como: objetos pontiagudos, de vidro, metal, que estimulem a agressividade, jogos eletrônicos e celulares).

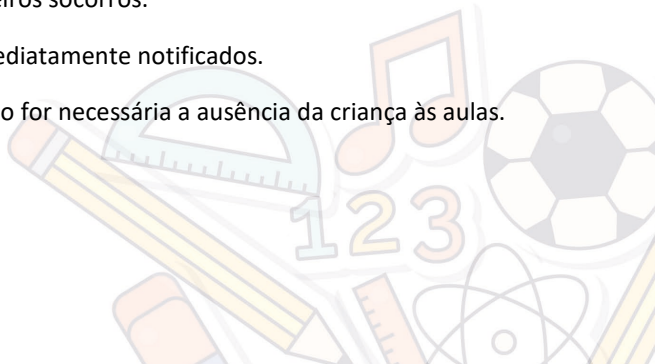
## **REMÉDIOS**

Caso seja necessário medicar o (a) aluno (a) durante o período de aula, os remédios deverão estar acompanhados do receituário médico, com todos os dados necessários para serem ministrados.

A escola não ministrará nenhum tipo de medicação no atendimento de primeiros socorros.

Caso ocorra algum incidente com a criança, os pais ou responsáveis serão imediatamente notificados.

Solicitamos às famílias que comuniquem a escola via agenda ou e-mail quando for necessária a ausência da criança às aulas.



## **PROGRAMA BILÍNGUE**

Proposta: ensinar desenvolvendo não só o idioma, mas principalmente competências, valores e respeito à diversidade cultural.

As aulas do Programa Bilíngue serão ministradas totalmente em Inglês, utilizando o idioma como meio de instrução para o desenvolvimento tanto da linguagem quanto dos conteúdos, e contará com cinco aulas semanais.

## **LIÇÃO DE CASA**

As lições de casa serão enviadas de segunda a sexta-feira e deverão ser devolvidas no dia da aula correspondente.

O objetivo da lição de casa é desenvolver o hábito de estudo, autonomia e revisão dos conteúdos aprendidos. Atividades complementares serão enviadas de acordo com a necessidade dos alunos.

É importante o acompanhamento pela família das atividades de casa, bem como das executadas em classe, uma vez que o processo educativo eficaz integra família e escola.

## **ÁRVORE DE LIVROS**

Plataforma de leitura digital.

Os alunos terão aulas quinzenais no laboratório de informática e também serão indicadas leituras e atividades para serem realizadas em casa.

## **CALENDÁRIO ESCOLAR**

O calendário escolar está disponível no site do colégio:

<https://www.cmisp.com.br/artigos/anexos/calendario2019-2o-ao-5o.pdf>.

Contamos com a colaboração de todos para o bom andamento do ano letivo e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcia Helena Gaddini

Coordenadora do Segmento 2